

Resolução nº : 5411/2002
Protocolo nº : 107131/01
Origem : CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA DE CURITIBA
Interessado : CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 119.446,76 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente